



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a contratação, através de **Pregão Presencial nº 059/2025**, fundado no **Processo Licitatório nº 148/2025 SRP**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, incluindo os serviços em recarga de cilindros em regime de comodato, destinado ao uso na Rede Municipal de Saúde de Tocos do Moji, atendendo as demandas da UBS Maria do Carmo Rosa, ESF Antônio Vicente Pereira e ESF Nossa Senhora Aparecida, bem como as ambulâncias que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG**, em favor das empresas:

OXICAMBUI GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.337.379/0001-30, no valor de R\$ 26.260,00 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta reais), nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A homologação do presente Pregão é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 19 de novembro de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal